



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR JÚNIOR RIBEIRO**

PROJETO DE LEI Nº. 118/2014

INSTITUI a “Semana Municipal da Psicologia” em Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Psicologia no município de Manaus a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Agosto, com o nome “Semana Municipal da Psicologia”, em alusão ao Dia Nacional do Psicólogo que é nacionalmente comemorado no dia 27 de agosto.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Manaus.

Art. 3º Na “Semana Municipal da Psicologia” serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional de Psicólogo.

Art. 4º O objetivo principal desta Lei é promover a conscientização da sociedade manauara para o papel profissional do Psicólogo em benefício dos seres humanos, sobretudo, na exteriorização de orientações éticas e comportamentais, que objetivam a empatia, a ação e o crescimento humano, reduzindo e amainando as angústias, ansiedades e inquietações do ser humano social pós-moderno.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 14 de abril de 2014.

**Júnior Ribeiro
Vereador – PTN**



JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Municipal da Psicologia” em Manaus, salvo melhor interpretação, se faz justificar na sua essência, pela oportuna e necessária valorização e reconhecimento, desses profissionais que são detentores e portadores de consistentes informações acerca do comportamento humano.

São volupiosas e contumazes neste início de século as pressões de múltiplas ordens a turbilhonar o agir e o pensar que pesa sobre os seres humanos e em todos os segmentos ocupacionais. Essas pressões insistem em interferir nas suas decisões e ações.

Os profissionais da psicologia podem canalizar e transmitir ao ser humano, orientações comportamentais éticas, capazes e eficazes, de acalmar e abrandar suas angústias e inquietações, de modo a permitir a esse “ser” enfrentar suas dificuldades emocionais e ajudando-o a encontrar o equilíbrio entre a razão e a emoção.

A aprovação dessa Lei trará reflexos muito positivos para toda a sociedade manauara, visto que, ela permitirá que haja todos os anos, apropriados e salutares encontros, conferências, debates, seminários, simpósios, intercâmbio de conhecimentos e resultados acerca do exercício de ser psicólogo.

Ressalto que a sanção dessa Lei em Manaus significará que: a “maior metrópole da selva tropical do mundo” caminha em passos seguros e confiáveis para a promoção da valorização do crescimento material e intelectual de seu povo, sobretudo àqueles que podem vir a optar por tão significativa área de conhecimento.

Sabe-se que a Psicologia repercute muito positivamente em elevada responsabilidade social. Além disso, estaremos promovendo o desenvolvimento social e oportunizando a sustentabilidade de nossa gente, nossa terra e nosso mundo.

Manaus, AM, 14 de abril de 2014.

JÚNIOR RIBEIRO
Vereador - PTN